



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.789, DE 13 DE JANEIRO DE 2.010.

**Dispõe sobre reajuste do valor da verba alimentícia concedida através do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal- PAS.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei nº 4.317, de 03 de junho de 2003, que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS e

considerando que mediante o disposto no Art. 5º, da Lei supra citada, o Executivo Municipal está autorizado a reajustar, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA e

considerando que o referido Índice foi fixado para o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009 em 4,3120%,

## **D E C R E T A:**

- Art. 1º -** O valor da verba alimentícia instituído através do PAS – Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal, fica reajustado em 4,3120% de acordo com Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA registrado no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009 ficando fixado o benefício em R\$ 135,34 (cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2010.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Janeiro de 2.010.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de janeiro de 2.010.